



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº: 1052/2022

INTERESSADO: Deputado Valdemar Júnior

ASSUNTO: Requer prorrogação de licença para tratar de interesse particular.

PARECER

Trata o Processo de requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que requer prorrogação de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 60 dias a partir do dia 17 de julho do corrente ano, fundamentado no art. 231, III, do Regimento Interno desta Casa.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do § 2º do art. 231, para que se cumpra o prazo mínimo de afastamento previsto no Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido do Senhor Deputado Valdemar Júnior.

À Diretoria Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a prorrogação da licença concedida.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente, bem como à comunicação de permanência de seu suplente, nos termos do § 3º do art. 231 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Presidência, 28 de junho de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
2ª Secretária Substituta



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA
9ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Ata da Sexta Reunião da Comissão Executiva da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Presidência desta Casa de Leis, nesta Capital; presidiu a reunião o Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária Substituta. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião da Comissão Executiva para discussão e deliberação do Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que requer prorrogação de licença para tratar de interesse particular pelo período de sessenta dias, a partir do dia dezessete de julho do corrente ano. Relativamente à solicitação em questão, **a Comissão Executiva decidiu pelo deferimento** do pedido formulado pelo autor, tendo em vista a sua previsão legal, conforme preceitua o art. 231, III, do Regimento Interno deste Poder, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual. Logo após, o Senhor Presidente passou à apreciação do Requerimento de licença de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Executiva.


Deputado Antônio Andrade
Presidente


Deputado Jair Farias
1º Secretário


Deputada Amália Santana
2ª Secretária Substituta